



Prefeitura Municipal de Americana



Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

Contrato cadastrado sob nº 295/22
Secretaria Municipal de Administração

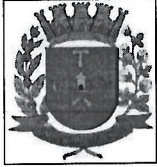
PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMERICANA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA - APAE, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AMERICANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Brasil, nº 85, nesta Cidade, com CNPJ/MF. 45.781.176/0001-66, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, de acordo com o disposto no Decreto 12.918 de 14/02/2022, VINICIUS GHIZINI, portador da cédula de identidade RG nº 43.748.101-3, CPF nº 357.420.088-99, residente e domiciliado em Americana/SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA - APAE**, com sede na Rua Abraham Abraham nº 97, Residencial Nardini, em Americana-SP; com CNPJ 43.262.708/0001-23, neste ato representada por seu Presidente Sr. Roberto Carlos Cullen Dellapiazza, portador do RG. nº 8.458.253-4 e CPF nº 965.324.168-00, residente a Rua Fernando de Camargo, nº 659, Apt. 192 - Centro, na cidade de Americana/SP, contato (19) 2108-9393 E-mail: apae@apaeamericana.com.br, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao contrato celebrado em 31/08/2021, (fls.107/111) constante do procedimento administrativo nº 6.568/2021, referente a dispensa de licitação 055/2021, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira - Da Renovação do prazo

Considerando o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, além da previsão contratual e das justificativas e documentos constantes de fls. 251/281 dos autos do procedimento administrativo mencionado, as partes contratantes resolvem renovar o prazo contratual em doze (12) meses, iniciando-se em **09/08/2022** e com término em **09/08/2023**, pelo valor unitário reajustado de R\$ 36,26 e global estimado máximo de **R\$ 1.278.775,66** (um milhão duzentos e setenta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

Parágrafo único - Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos na Dotação Orçamentária nº 02.09.03 - 3.3.90.39.00 (ficha 438) Secretaria de Educação.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

Cláusula Segunda - Ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana, 09 de agosto de 2022.


MUNICÍPIO DE AMERICANA

VINICIUS GHIZINI

RG: 43.748.101-3 / CPF: 357.420.088-99

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA -
APAE


SR. ROBERTO CARLOS CULLEN DELLAPIAZZA

RG: 8.458.253-4 E CPF: 965.324.168-00

PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

1



EVÓDIA MARTINS LOPES
ESCRITURÁRIA
MATRÍCULA 14519

2



Renato Amaral
RG 18.831.428-3 SSP/SP
Unidade de Suprimentos
Matrícula 3.282